

**QUADRO RESUMO**

<b>1.01 Título e Objetivo Geral:</b>	Aquisição emergencial de medicamentos e acessórios para atender a estruturação do serviço hospitalar
<b>1.02 Objeto:</b>	Aquisição de medicamentos e acessórios para as dependências do Hospital das Clínicas Mario Ribeiro da Silveira.
<b>1.03 Modalidades de Licitação e Base Legal</b>	Dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020.
<b>1.04 Estimativa de custos</b>	R\$ 22.646,50 (Vinte e dois mil seiscientos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).
<b>1.05 Origem dos Recursos</b>	Portaria 501 de 19 de março de 2021 e Portaria 643 de 07 de abril de 2021.
<b>1.05 Prazo</b>	A entrega do equipamento/medicamentos dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
<b>1.6 Data prevista para implantação:</b>	28/05/2021

**DETALHAMENTO****1. Objeto**

Aquisição de medicamentos e acessórios para as dependências do Hospital das Clínicas Mario Ribeiro da Silveira conforme especificação abaixo:

Item	Unidade	QTD	Valor Estimado	
			Unitário	Total
PAPEL HIGIENICO 300M PCT C/ 8 UNIDADE	UNIDADE	40	R\$27,95	R\$ 1.118,00
PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PCT 1000 FOLHAS	UNIDADE	1500	R\$9,90	R\$ 14.850,00
HIPOCLORITO DE SODIO 12% GALAO DE 5L	UNIDADE	20	R\$25,50	R\$ 510,00
ESPONJA DUPLA FACE	UNIDADE	100	R\$0,60	R\$ 60,00
SACO DE LIXO PRETO 60L PCT C/ 100 UND	UNIDADE	100	R\$15,50	R\$ 1.550,00
SACO DE LIXO PRETO 200L 95X120CM	UNIDADE	100	R\$44,80	R\$ 4.480,00
VASSOURA BASE MADEIRA EM NYLON	UNIDADE	5	R\$10,90	R\$ 54,50
FIBRA MULTIUSO LIMPEZA PESADA VERDE 10,2X26 CM	UNIDADE	10	R\$2,40	R\$ 24,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 22.646,50</b>

**2. Fundamentação da aquisição/contratação e justificativa**

A aquisição dos itens descritos acima é de extrema importância para atender a necessidade do HCMRS tendo em vista ser a unidade destinada a internação de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, conforme fluxo desenhado pela Secretaria Municipal de Saúde, integrando a rede de urgência e emergência como hospital de retaguarda.

Justifica-se a aquisição em CARÁTER EMERGENCIAL, diante da demanda para atender a estruturação do serviço COVID-19, além dos leitos anteriormente existentes, 20 novos leitos de UTI para pacientes em tratamento da COVID-19, 25 leitos de Suporte Ventilatório Covid e mais 32 leitos de Enfermaria, pois é a 1ª referência no Fluxo de Atendimento aos pacientes COVID, desenhado na região Macronorte. Além disso, é válido inferir que o HC está preparado fisicamente, estruturalmente, com equipe especializada para atender os casos do COVID-19. Diversas estratégias, políticas e treinamentos foram implantadas, objetivando a garantia da melhor assistência e proteção dos colaboradores.

O referido recurso, refere-se a autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva -UTI para atendimento exclusivo dos pacientes Covid-19 através da Portaria 501 de 19/03/2021 e autorização de leitos de suporte ventilatório pulmonar, em

**Nº 021-2021**

**Portaria 501 de 19 de março de 2021 e Portaria 643 07 de abril de 2021**

caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes da Covid-19 através da Portaria 643 de 07/04/2021.

**3. Requisitos da aquisição/contratação**

**3.1. Qualificação Técnica**

- a) Comprovação de que o licitante forneceu, sem restrição, produto igual ou semelhante ao indicado neste Termo de Referência. A comprovação será feita por meio de apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado, em papel timbrado da empresa ou órgão comprador.

**3.2. Prazo de Garantia:**

- a) Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação
- b) Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.
- c) O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

**3.3. Prazo de entrega:**

- a) A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

**3.4. Local de entrega:**

- a) A entrega do equipamento/material/medicamento deverá ser realizado no Almoarifado do Hospital das Clínicas Dr. Mario Ribeiro da Silveira, à Rua Plínio Ribeiro, 539, Jardim Brasil, Montes Claros/MG, em qualquer tempo.

**3.5. Critério de recebimento:**

- a) O produto deverá ser entregue em embalagem íntegra, em conformidade com a especificação demandada e com a proposta comercial apresentada, assim como na quantidade previamente estabelecida.

**4. Vigência do Contrato ou Instrumento Similar**

O ajuste terá início na data do efetivo recebimento da Ordem de Compra, sendo finalizado na data de recebimento definitivo e integral do objeto contratual.

**5. Critério de pagamento**

A Contratante pagará à Contratada pelos produtos adquiridos, até o décimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

**6. Assinatura e aprovação**

Montes Claros, 28 de maio de 2021

Aprovada e autorizada a autuação e tramitação deste processo, em 28/05/2021.



---

**Adriana Inácia Paculdino Ferreira**  
Diretora HCMRS



---

**Samara Silva Cunha**  
Gerente de Compras

## Página de assinaturas



**Adriana Ferreira**  
833.596.806-34  
Signatário



**Samara Cunha**  
042.349.851-71  
Signatário

### HISTÓRICO

- 23 jun 2021**  
16:25:01  **Luciano Correia de Souza** criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00)
- 24 jun 2021**  
15:19:55  **Adriana Inácia Paculdino Ferreira** (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 186.248.195.194 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 24 jun 2021**  
15:19:55  **Adriana Inácia Paculdino Ferreira** (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 186.248.195.194 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 25 jun 2021**  
12:11:02  **Samara da Silva Cunha** (E-mail: samara.cunha@cscdf.com.br, CPF: 042.349.851-71) visualizou este documento por meio do IP 177.43.87.10 localizado em Goias - Brazil.
- 25 jun 2021**  
12:11:11  **Samara da Silva Cunha** (E-mail: samara.cunha@cscdf.com.br, CPF: 042.349.851-71) assinou este documento por meio do IP 177.43.87.10 localizado em Goias - Brazil.

